



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

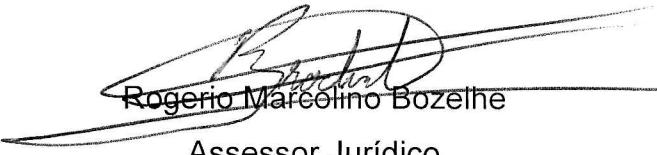
PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 004/2.020

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei nº004/2.020, autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, para 2021/2024.

Atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 05 de outubro de 2020



Rogerio Marcelino Bozelhe

Assessor Jurídico